(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487/2021

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde a partir de 24 de fevereiro, por tempo indeterminado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro, por tempo indeterminado, em conformidade com o Art 22, IV da Constituição Federal e nos termos do art.16, inciso XV C/C o artigo 69 Caput da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: Faz-se necessário para a manutenção da referida licença, a apresentação a cada 30 (trinta) dias, de documento da unidade médica onde o gestor encontra-se internado.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 24 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

Herminio Oliveira
Vice-Presidente

Orlando Filho
2º Vice-Presidente

Nelson de Vivi
1º Secretário

Nildo Freitas
2º Secretário